DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Comunicados 9
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº. 9.364, de 19 de agosto de 2022.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 19/2022, de 11 de agosto de 2022, protocolado sob o nº 14.672/2022, de 12 agosto de 2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 575/2022,de 04 de julho de 2022, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 575/2022, de 04 de julho de 2.022.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Débora Adriana Games	34.928.795-8	24/05/2019
2. Gisele Cristina de Castro	45.608.146-X	16/04/2019
3. Luzia Fracari	32.842.415-8	16/04/2019
4. Mislaine dos Santos Moreti	41.358.053-2	06/06/2019
5. Vanessa Cristina Silva Ferreira	57.176.090-9	29/10/2018

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cecília Miitiyo Ishii Kido	7.690.210-9	03/07/2019

III - Cargo: ATENDENTE I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Jane Teodora Dias Costa	MG 6.074.519	13/08/2019

IV - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aparecida Natália dos Santos Nunes	45.904.407-2	25/07/2019
2. Luiz Henrique Cardoso de Melo	47.965.009-3	02/04/2018

V- Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ana Paula da Silva Tressi Oliveira	44.180.725-2	08/03/2019
2. Carlos Camargo Nunes	43.610.109-9	19/08/2019
3. Leonardo Henrique Ribeiro dos Santos Bertachini	49.717.846-1	22/04/2019
4. Lilian Carla Gonçalves	41.041.242	01/04/2019
5. Oquésias Cristina da Silva	27.348.282-8	25/04/2019

VI - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cristiane Luisa da Silva Lima	44.797.987-5	12/04/2019
2. Dulcey Joana Pereira da Silva	45.642.163-4	07/05/2018
3. Emelin Pereira de Lima	48.903.553-X	10/06/2019
4. Jaqueline Patrícia Teixeira	46.270.596-1	20/05/2019
5. Priscila de Oliveira Santana	48.335.907-5	17/05/2019

VII - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lieny Munhoz Martins	45.779.705-8	17/04/2019

VIII - Cargo: ENFERMEIRO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Andressa de Oliveira Okumura	48.150.508-8	23/07/2019
2. Antonio Geraldo Cavalari Junior	32.583.584-6	16/04/2019
3. Eliane Monteiro Pastorelli	44.526.731-8	13/08/2019
4. Tatiane Sanchez	34.780.289-8	22/04/2019

IX - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Beatriz Suemi Tanigawa Kobata	39.367.231-1	25/02/2019
2. Charles Santana Pereira	44.547.367-8	01/08/2019
3. Daniela Milhan Marques	40.358.207-6	05/08/2019
4. Silvana Licia Pereira dos Santos	42.818.843-6	15/07/2019

X - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Carlos Eduardo Geraldeli da Silva	41.731.081-X	06/06/2019

XI - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Angela Maria dos Santos Felix	30.414.652-3	20/05/2019
2. Karla Mota de Mattos	45.777.717-5	10/09/2018
3. Leda Severino	27.650.975-4	19/03/2018
4. Letícia Raiane Soares Cabello	44.526.790-2	05/06/2019
5. Mara Lucia Nogueira	45.176.130-3	03/09/2018
6. Tainara Brandão Gonçalves	41.532.799-4	27/05/2019
7. Vera Lucia Facholi Combinato	27.071.310-4	28/01/2019

XII - Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria Joana Segna	26.227.100-X	10/06/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.364, de 19/08/2022, publicado em 19/08/2022 – Edição 1156, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado, por motivo de erro de digitação.

Decreto nº 9.368, de 22 de agosto de 2022.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº. 9.364, de 19 de agosto de 2022.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Débora Adriana Games	34.928.795-8	24/05/2019
2. Gisele Cristina de Castro	45.608.146-X	16/04/2019
3. Luzia Fracari	32.842.415-8	16/04/2019
4. Mislaine dos Santos Moreti	41.358.053-2	06/06/2019
5. Vanessa Cristina Silva Ferreira	57.176.090-9	29/10/2018

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cecília Miitiyo Ishii Kido	7.690.210-9	03/07/2019

III - Cargo: ATENDENTE I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Jane Teodora Dias Costa	MG 6.074.519	13/08/2019

IV - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aparecida Natália dos Santos Nunes	45.904.407-2	25/07/2019
2. Luiz Henrique Cardoso de Melo	47.965.009-3	02/04/2018

V- Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ana Paula da Silva Tressi Oliveira	44.180.725-2	08/03/2019
2. Carlos Camargo Nunes	43.610.109-9	19/08/2019
3. Leonardo Henrique Ribeiro dos Santos Bertachini	49.717.846-1	22/04/2019
4. Lilian Carla Gonçalves	41.041.242	01/04/2019
5. Oquésias Cristina da Silva	27.348.282-8	25/04/2019

VI - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cristiane Luisa da Silva Lima	44.797.987-5	12/04/2019
2. Dulcey Joana Pereira da Silva	45.642.163-4	07/05/2018
3. Emelin Pereira de Lima	48.903.553-X	10/06/2019
4. Jaqueline Patrícia Teixeira	46.270.596-1	20/05/2019
5. Priscila de Oliveira Santana	48.335.907-5	17/05/2019

VII - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lieny Munhoz Martins	45.779.705-8	17/04/2019

VIII - Cargo: ENFERMEIRO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Andressa de Oliveira Okumura	48.150.508-8	23/07/2019
2. Antonio Geraldo Cavalari Junior	32.583.584-6	16/04/2019
3. Eliane Monteiro Pastorelli	44.526.731-8	13/08/2019
4. Tatiane Sanchez	34.780.289-8	22/04/2019

IX - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Beatriz Suemi Tanigawa Kobata	39.367.231-1	25/02/2019
2. Charles Santana Pereira	44.547.367-8	01/08/2019
3. Daniela Milhan Marques	40.358.207-6	05/08/2019
4. Silvana Licia Pereira dos Santos	42.818.843-6	15/07/2019

X - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Carlos Eduardo Geraldeli da Silva	41.731.081-X	06/06/2019

XI - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Angela Maria dos Santos Felix	30.414.652-3	20/05/2019
2. Karla Mota de Mattos	45.777.717-5	10/09/2018
3. Leda Severino	27.650.975-4	19/03/2018
4. Letícia Raiane Soares Cabello	44.526.790-2	05/06/2019
5. Mara Lucia Nogueira	45.176.130-3	03/09/2018
6. Tainara Brandão Gonçalves	41.532.799-4	27/05/2019
7. Vera Lucia Facholi Combinato	27.071.310-4	28/01/2019

XII - Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria Joana Segna	26.227.100-X	10/06/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.368, de 22/08/2022, publicado em 22/08/2022 – Edição 1157, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado, por motivo de erro de digitação no nome da servidora nº 2 no inciso VI.

Decreto nº 9.371, de 23 de agosto de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 281/2022, de 22/08/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 06 no cargo de Orientador Social, convocado através do Decreto nº. 9.341, de 05/08/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento do cargo, a saber**:** 01(vaga) ao cargo de Orientador Social.

I– ORIENTADOR SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
7º	010923	MARIANA LOPES MARTINS	25,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.375, de 26 de agosto de 2022.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio) – agosto de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, de 26 de agosto de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022, Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **TIAGO RODRIGUEZ DAN**, 02 quinquênios completados em 06/08/2022; **MARCOS ANTONIO SECCHI**, 02 quinquênios completados em 01/08/2022, **FERNANDA BOCHI FORNI**, 02 quinquênios completados em 13/08/2022, **FABIELA FREZARINI FEITOSA**, 02 quinquênios completados em 30/07/2022, **DANIELE PEREIRA DA CUNHA BARBOZA**, 02 quinquênios completados em 21/08/2022, **KLEBER ROGERIO TRIVIZOLI DA SILVA**, 03 quinquênios completados em 13/08/2022, **ARLETE CRISTINA SEGALA LOPES**, 02 quinquênios completados em 20/08/2022, **ANDREIA MARA PRETI FARINELLI**, 02 quinquênios completados em 06/08/2022, **LUCIMARA DOS SANTOS ARAÚJO VIANA**, 02 quinquênios completados em 16/08/2022, **VANDERLEI RICARDO TAVARES**, 06 quinquênios completados em 05/08/2022, **ANTONIO APARECIDO BONINI**, 06 quinquênios completados em 08/08/2022, **ROSANI MARIA FLÔRENCIO RODRIGUES**, 04 quinquênios completados + 7ª parte completados em 21/08/2022, **ELISA MARA MASTELARI FERRI**, 03 quinquênios completados em 23/08/2022, **MARILEI RODRIGUES BELÃO**, 03 quinquênios completados em 31/08/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.376, de 29 de agosto de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 291/2022, de 29 de agosto de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o

candidato classificado em nº 16, no cargo de Motorista convocado através do Decreto nº. 9.337, de 04 de agosto de 2022, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.337, de 04 de agosto de 2022, para o seguinte cargo:

I – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
16º	011299	DANILO VIEIRA DOS SANTOS NEGRÃO	54,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.377, de 29 de agosto de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 290/2022, de 29/08/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 171 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº. 9.354, de 11/08/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
176º	010315	LAIDE FRANCISCO DOS SANTOS	23,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **30/08/2022 (3ª Feira)**
HORÁRIO: **13H00 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
(Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Biênio: 2021/2022 -

.....

Comunicados

Jales-SP, 29 de Agosto de 2022.

COMUNICADO

Considerando as novas obrigações acessórias que se iniciarão (EFD REINF/DCTF WEB).

Considerando que as informações a serem prestadas usarão como referência a data da emissão das Notas Fiscais de Prestação de Serviço.

Considerando que os envios destas declarações possuem prazo para ser enviado, e caso haja o atraso do envio ou erro na informação, acarretará em multas e penalidades ao Município.

Diante disto, visando a adequação dos lançamentos das notas fiscais e que possa ser cumprido os prazos exigidos pela Receita Federal do Brasil, passa-se ao seguinte:

- As Notas Fiscais de Prestação de Serviços, que haja Retenção de Previdência Social (INSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) deverão dar entradas no Almoxarifado de Compras dentro do mesmo mês da emissão da Nota Fiscal, ou seja, a Emissão da Nota Fiscal e o Registro de Entrada no Almoxarifado e consequente Liquidação, deverão ser no mesmo mês.

- O envio da Nota Fiscal e Respectivos Laudos deverão ser entregues ao Setor de Contabilidade para liquidação até o dia 5 do mês subsequente ao mês da emissão da NF/Entrada no Almoxarifado, antecipando caso não seja dia útil.

- A Informação incorreta (mês emissão NF x Entrada Almoxarifado), e atraso na entrega da nota fiscal conforme prazo mencionado, acarretará em penalidades e multas ao Município junto a RFB, ficando aquele que o causou como responsável.

Tal adequação se faz necessária, pois para que seja cumprido as novas Obrigações Impostas pela Receita Federal do Brasil por meio do EFD/REINF e DCTFWeb, a Nota Fiscal deverá ser Liquidada no mesmo mês de sua emissão, para que os cruzamentos de informações entre o Prestador de Serviço e do Tomador de Serviço sejam nos respectivos meses de referência junto a RFB.

Atenciosamente,

Ademir Maschio

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ

EDITAL 013/2022
CONVOCAÇÃO

Idenir Rode Lopes, Conselheira Vice-Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da SPO – Sessão Plenária Extraordinária – a ser realizada no dia 31/08/2022, às 08h30min horas, presencialmente, com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Resolução do Centro Integrado;
4. Assuntos Gerais.

Jales-SP, 26 de agosto de 2022.

IDENIR RODE LOPES
Conselheira Vice-Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 1 de 1